



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10

AUTORIZAÇÃO

À

Comissão de Contratação

Em atendimento à solicitação Secretário Municipal de Obras, **AUTORIZO** a abertura de Licitação na modalidade respectiva, para Contratação de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO, ou empresa de engenharia especializada a fim de representar o Município de Santo Antônio do Amparo/MG em Chamadas Públicas de Projetos – CPP junto à CEMIG, no âmbito dos Programas de Eficiência Energética – PEE, regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético com a respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações, a elaboração dos projetos executivos, a execução dos serviços contemplados na proposta de projeto e nos projetos executivos, e todas as demais etapas previstas na Chamada Pública da CEMIG para o ano de 2025

Para abertura do respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar da Contabilidade, pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrão a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, bem como o Setor de Finanças, para programar o recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade do Edital a ser elaborado.

Santo Antônio do Amparo, 23 de Maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

